

PORTARIA Nº 361/CBMSC/2018, de 22 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2007 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cabo BM RR Mtcl 912083-1 PEDRO PAULO CUNHA**, para atuar no 1º/1º/1ª/1ºBBM (Florianópolis), no período de 19 de outubro de 2018 a 02 de agosto de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO